

Programas para TV e Internet”

**NOME:** CAROLINA DE AMORIM CORRÊA

**CPF:** 877.905.722-53

**CARGO:** ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

Dê-Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**DANIEL NARDIN TAVARES**

Secretário de Estado de Comunicação

**Protocolo: 342087**

**PORTARIA Nº 206 DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2018/275951/SECOM, considerando e-mail recebido da diretoria de jornalismo do dia 20/06/2018.**

**RESOLVE:**

I - Conceder aos servidores relacionados abaixo; ½ (meia diária), por deslocamento ao município de Curionópolis no dia 20/06/2018, para cobertura jornalística de ações do governo.

**NOME:** CRISTINO CARLOS MARTINS ASCENÇÃO

**CPF:** 440.932.412-87

**MATRICULA:** 57234710

**CARGO:** ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

**NOME:** LIDIANE MATOS DE SOUZA

**CPF:** 839.907.202-87

**MATRICULA:** 55586257

**CARGO:** ASSESSOR ESPECIAL I

**NOME:** MARCIO RYUICHI KAWAKAMI NAGANO

**CPF:** 926.329.552-20

**MATRICULA:** 57234702

**CARGO:** ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

**NOME:** LUIS JOSE PEREIRA DA SILVA

**CPF:** 430.892.082-53

**MATRICULA:** 5891727

**CARGO:** MOTORISTA

Dê-Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**DANIEL NARDIN TAVARES**

Secretário de Estado de Comunicação

**Protocolo: 342079**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE  
RADIODIFUSÃO**

**ERRATA**

**DA PORTARIA Nº 441/2018 DE 23 DE JULHO DE 2018**

Publicada no DOE nº 33.664 de 25 de Julho de 2018

Onde se Lê; Admissão de Servidor

Lê-se; Designar servidor

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da Funtelpa

**Protocolo: 342007**

**DA PORTARIA 393/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018**

Publicada no DOE; 33.650 de 05 de Julho de 2018

Onde se Lê; 01 a 30/07/2018

Lê-se; 02/ a 31/07/2018

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da Funtelpa

**Protocolo: 342073**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015 /2018**

PROCESSO Nº 2018/266677

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para a prestação de serviço de assessoria e consultoria em segurança e medicina do trabalho, coordenação e execução do PCMSO, PPRA, PPP, LTCAT e laudo Ergonômico e Elaborar o LTIP – Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade, em obediência às Normas Regulamentadoras (NRs) do Capítulo V, Título II da consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativas à Segurança e Medicina do Trabalho e demais legislação específica.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 07/08/2018

Hora da Abertura: 10:00 hs

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008338C Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 26 de julho de 2018.

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 342328**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 /2018 - FUNTELPA**

**PROCESSO Nº 2018/221523**

A Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 2018/221523. RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2018, para Aquisição de 01 (UM) COMPUTADOR iMAC PRO, à empresa J MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI 80851819915, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ no 21.718.933/0001-99, sendo o valor total de R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 25 de julho de 2018.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 341956**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 /2018 - FUNTELPA**

**PROCESSO Nº 2018/221523**

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 047/2018, de 23/01/2018 - GAB/FUNTELPA, e observadas as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal n.º 5.450 de 2005, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 011 /2018, que objetiva a Aquisição de 01 (UM) COMPUTADOR iMAC PRO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a Empresa: MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI 80851819915, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ no 21.718.933/0001-99, com o Valor Global: R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais). Belém, 24 de julho de 2018

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro da FUNTELPA

**Protocolo: 341955**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE PRORR. Nº 62/2018-GAB/**

**SIND. BELÉM, 24 DE JULHO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela Portaria nº 59/2018-GAB/SIND de 15 de junho de 2018, publicada no DOE nº 33.639 de 18 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2018, de 17 de julho de 2018 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 342013**

**PORTARIA DE REDES. Nº 570/2018-GAB/PAD. Belém, 24 de julho de 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.355/2018-NDE/SEDUC, de 16/07/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 449/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 15/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 342080**

**PORTARIA DE REDES. Nº 572/2018-GAB/PAD. Belém, 24 de julho de 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.352/2018-NDE/SEDUC, de 16/07/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 468/2017-GAB/PAD de 27/10/2017, publicada no DOE nº 33.489 de 31/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 61/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 342068**

**PORTARIA DE REDES. Nº 569/2018-GAB/PAD. Belém, 24 de julho de 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.235/2018-NDE/SEDUC, de 25/06/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 414/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.466 de 26/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 444/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 342056**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO**

**PORTARIA Nº 44 / 2018 – SAEN**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de